



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

ATA DA REUNIÃO DO DIA 14.09.2021
COMISSÃO GESTORA DO SÍTIO ELETRÔNICO

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 08h00min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes:

- 1 - Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross (GAAUX)
- 2 - Andriny Vilacorta de Araújo Mansour (DIPES)
- 3 - Robison Luiz Fernandes (DITEC)
- 4 - Andréa Laiana Coêlho Zílio (DIINS)
- 5 - Amilar Sales Alves (DITEC)
- 6 - Ana Paula Batalha da Silva (DIINS)

Ausentes justificadamente:

- 7 - Sérgio Antonio Francalino Rocha (DIGES)

Participaram como convidados(as):

- 1 - Jhonatha Lima da Silva (GAAUX)
- 2 - Denizi R. Gorzoni (SEAPO)

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1. SEI - 0002352-29.2020.8.01.0000

Objeto: Apresentação da tela de comissões, comitês e Grupos de Trabalho

Observações:

"Realizado as alterações deliberadas na reunião anterior, sendo inclusão de nova padronização de menu com destaque na seleção ao passar o mouse, ainda, foi subdividido em comissões permanentes e outras comissões, e criado as páginas de comitês e grupos de trabalho. No entanto, o Dr. Leandro irá realizar uma análise jurídica sobre as comissões permanentes do CNJ se adequariam nas permanentes regimentais do TJAC."

"Dr. Leandro é favorável a alteração, no entanto deve-se manter a cor cinza do texto, para que se siga o padrão de outras páginas"

" Os mebrs manifestaram-se favoráveis a alteração apresentada, porém com a alteração da cor da fonte para cinza"

Deliberação:

"Decide a Comissão, por unanimidade, que será realizado a alteração da página das comissões com a inclusão dos novo padrão de menu se mantendo a cor cinza".

2. SEI - 0002352-29.2020.8.01.0000

Objeto: Página da prestação Pecuniária

Deliberação:

" Decide a comissão, por unanimidade, realizar a proposta de alterações para padronização nos termos das páginas das comissões"

3. SEI - 0002352-29.2020.8.01.0000

Objeto: Proposta do Organograma Institucional

Observação:

"A Proposta de padronização do Organograma institucional do Poder Judiciário para o Plano de Endomarketing, partiu da ideia de se elaborar um organograma dinâmico com as inclusão de informações sobre as atribuições das gerências, partiu da consulta ao sítio eletrônico do TJCE (https://www.tjce.jus.br/seplag/organogramas/organograma_poder_judiciario_ceara.html)"

"Os membros manifestaram-se favoráveis a propostas, sugerido a alteração da cor do Organograma e a elaboração de nova proposta com a expansão das unidades em um unica tela.

Deliberação:

" Decide a comissão, por unanimidade, que será realizado uma nova proposta do organograma, de forma que ele fique expandido todas as unidades, seguido de hiper link para a apresentação das atribuições das unidades. A proposta será apresenta pelo Assessor Jhontha, na próxima terça-feira, 21 de setembro de 2021, às 08h.

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1QlrTDcGxWefn7hp6yt2WwyKBVQ21MYIG/view?usp=sharing>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h05min, do que, para constar, eu, Jhonatha lima da Silva, SECRETÁRIO(A) DOS TRABALHOS, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross, Coordenador da Comissão*

Juiz Auxiliar da Presidência Leandro Leri Gross

Coordenador da Comissão

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, **no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo**, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 16/09/2021, às 08:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador 1044682 e o código CRC 71CCCD7.